



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°750/2024**

De 26 de agosto de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público **David dos Santos Lima** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder ao Servidor **David dos Santos Lima**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar**, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas no período de 02 de setembro de 2024 a 01 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/06/2022 a 31/05/2023.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 26 de agosto de 2024.

FABIO MARCOS  
PEREIRA DE  
FARIA:888448461  
87

Assinado de forma  
digital por FABIO  
MARCOS PEREIRA DE  
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**